

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, em 12 de março de 2020, baseado no Parecer do Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi (doc. SEI 2564548), no Processo nº 166055/2017-60, aprovado por maioria de votos (39x02),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Otávio Augusto Oliveira da Silva, mantendo o cancelamento do registro acadêmico do requerente.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 18/05/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2677187** e o código CRC **3897789F**.